



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VACARIA
Rua Major Flaminio Moreira, 92
95200-000 VACARIA/RS

PORTARIA nº 001/2010

A Excelentíssima Senhora Doutora Maria Cristina Santos Perez, Juíza do Trabalho Substituta desta Vara do Trabalho de Vacaria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal, amplamente divulgada nos meios de comunicação, iniciada, nacionalmente, em 07/05/2010 por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores, quanto à fruição dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta Unidade Judiciária;

RESOLVE EXPEDIR a presente **PORTARIA** para vigor no âmbito da Jurisdição Trabalhista de Vacaria, que compreende além de Vacaria, os Municípios de Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Monte Alegre dos Campos, Pinhal da Serra e São José dos Ausentes, para

DETERMINAR, por ora, a **manutenção** dos serviços no percentual de 30%;

DETERMINAR a suspensão do atendimento às partes e procuradores, a partir do dia 12 de maio de 2010, quarta-feira, enquanto perdurar o movimento paredista dos servidores da Justiça do Trabalho, em adesão à mobilização nacional dos servidores do Judiciário Federal, excetuados os casos urgentes;

WSP

PROTÓCOLO nº 1263
Recebido em 14/05/2010

Adriano [Assinatura] de Borges
Assessor Jurídico



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VACARIA
Rua Major Flaminio Moreira, 92
95200-000 VACARIA/RS

DETERMINAR que, por ora, fica mantida a realização das audiências, nos dias e horários já designados, decidindo caso a caso as providências decorrentes dos atos praticados no curso das solenidades;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Vacaria, 12 de maio de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Cristina Santos Perez', written in a cursive style.

MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ
Juíza do Trabalho Substituta